



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Imperatriz

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz-Ma, Vereador Antonio Rodrigues Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos seus habitantes que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 758/95

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO ÁGUA VIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Povoado Água Viva, situada à Rua Rosendo Santos nº 323, neste Município, com CGC nº 00157141/0001-12.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, ao 1º dia do mês de junho de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Antonio Rodrigues Salgado Filho
PRESIDENTE